

ÍNDICE

BAHIA	5
IPIRÁ / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARTINS SOARES SANTANA	5
JEQUIÉ / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR VIEIRA JUNIOR	5
PERNAMBUCO	5
BOM CONSELHO / PE	6
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARTUR PEDRO BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO	6
RECIFE / PE	6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ EDSON DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES, DEMOCRITO RAMOS DE ALBUQUERQUE LEITÃO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA	7
RIO DE JANEIRO	8
NOVA FRIBURGO / RJ	8
SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIO PAULO DOS SANTOS SOUZA, CARLA ANTONIA SOARES JOANA DOS SANTO	8
NOVA IGUAÇU / RJ	9
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA, BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR COSTA, TANIA REGINA ALCANTARA COSTA	9
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO PALHARES FILHO	10
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	10
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	11
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): OSEAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	11
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	11
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ARRUDA IRMÃO & CIA LTDA	12
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	12
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOSÉ ALBERTO GONTIJO DE FARIA	13
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE	13
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	13
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

LAGE	14
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ	14
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE GOMES VAZ	15
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): HUGO SANTOS PEREIRA	15
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	15
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAIR DE FREITAS DE ARAÚJO	16
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CHENILE DO BRASIL, TECELAGEM E	16
CONFECÇÕES S/A	16
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ROSANGELA SILVEIRA MACHADO	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): INDUSTRIA TEXTEIS BARBERO S/A	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): LUIS CLÁUDIO ETCHEBERT MARINHO, MARIA	18
TERESA ETCHEBERT MARINHO	18
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO DA SILVA	18
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	20
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	20
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PAULO AVENTINO FERNANDES CARVALHAL	21
LAGE	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE	21
PERNAMBUCO	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): RONALD ALZUGUIR	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA CARVALHAL DA SILVA LAGE	22
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): REBECA NIGRI	22
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): HENRIQUE VALIONA DEL RIO	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ALBERTO NASSER ADJAME	24
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	24
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	25
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): NYLMAR FERREIRA BASTOS	25
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	25
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): IDALINA AMARAL DE ALMEIDA	26
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA	26
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE	27
PERNAMBUCO	27
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CLAUDEMIRO DE SOUZA FERREIRA	27
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE	27
PERNAMBUCO	27
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDO RANGEL	28
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CLEMENTE MENDES GOMES	28
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	29
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): SIPROMETA S.A, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	29
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AVENTINO FERNANDES CARVALHO SILVA	29
LAGE,	29
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	30
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): OSEAS MARTINS ALMEIDA JUNIOR	30
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JORGE ABDALA	31
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	31
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	31
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): WERNER GRUMACH	32
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	32
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): WERNER GRUMACH	33

EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	33
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	33
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): GERALDO ANDRADE	34
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	34
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	35
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ROSEMARY SILVEIRA MACHADO	35
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA	35
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ALBERTO BRAUCHAT	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROQUE DOS SANTOS	36

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIAN PEREIRA DE SOUZA, GERALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	37
--	----

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.302.681 SSP/MG, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS., BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB FORMA DE MICRO SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA., GILVANDRO SOUZA CORREA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MILITAR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 01.492.671-30 MEXRJ, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS.	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ROBERTO MEISER GABRIELLI, ELAINE MENEZES BARROS MEISER GABRIELLI	38

SAO GONCALO / RJ 38

CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO 38

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCEMAR RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS	38
--	----

TERESOPOLIS / RJ 39

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS 39

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	39
--	----

SANTA CATARINA 39

BIGUACU / SC 39

OFÍCIO DE BIGUAÇU 39

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ORIVALDO MOMM, MARILENE MARTENDAL MOMM	39
---	----

BLUMENAU / SC 40

2º OFÍCIO DE BLUMENAU 40

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNO FAQUETI	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER HILGINGER	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE BLUMENAU	41

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 42

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AFONSO OTTO, IVONE OTTO	42
--	----

CRICIUMA / SC 42

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 42

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON NETTO, IRACEMA ZANIVAN NETTO	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FABRICA DE ESQUADRIAS NILZO CARDOSO LTDA	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALDO MILANEZ, ANTONIA GAMBALONGA MILANEZ	44

JOINVILLE / SC 44

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 44

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE	44
--	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	44
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEDIR APARECIDA FORMULO DOS SANTOS, VALDECIR BATISTA DOS SANTOS	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAICON ROBSON KLEHM PEREIRA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FAGNER CASAGRANDE DE ABREU	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE RAMOS RONDON	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE JESUS VALE DA FONSECA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO GOMES FERREIRA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA TAYZ DE OLIVEIRA, DAIANE PEREIRA BORGES DE ROSARIO	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DA SILVA, AMANDA MAYARA COSTA LUIZ DA SILVA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLLON ALEXANDRE BORBA	48
TIJUCAS / SC	48
OFÍCIO DE TIJUCAS	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	48
URUBICI / SC	49
OFÍCIO DE URUBICI	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOURIVAL COSTA, OLIVIA COPETTI COSTA	49
VIDEIRA / SC	49
OFÍCIO DE VIDEIRA	50
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RODEMAR JOSE KOPSEL, LOURDES PERETTI KOPSEL	50
SÃO PAULO	52
RIBEIRAO PIRES / SP	52
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	52
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): YUSHIKO MIYAGUCHI OUTA	52

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO MARTINS SOARES SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ANTONIO MARTINS SOARES SANTANA, CPF nº 262.166.635-34, brasileiro, lavrador, casado, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Caldeirão do Mascarenhas, neste Município, com as seguintes características: medindo 23,9217 há (vinte e três hectares noventa e dois ares e dezessete centiares) conhecido regionalmente como 55 (cinquenta e cinco) tarefas de terras, com os seguintes confrontantes: CELIA SOUSA BOAVENTURA; DEUSA MARIA MOTA LIMA; ÉDINA MIRLENE FARIAS ESTRELA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.856. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 28 de setembro de 2020.

COMARCA - JEQUIÉ/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAR VIEIRA JUNIOR

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 35.637, com os seguintes dados: REQUERENTE: OSMAR VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, RG nº 11.259.471-95 SSP/BA, CPF nº 053.907.965-00, residente e domiciliado na Avenida Landulfo Caribé, 413, Jequiezinho, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado no bairro São Judas Tadeu, de frente para a Avenida Cesar Borges, identificado como o lote 04 (quatro) da Quadra 22 (vinte e dois) do Loteamento Boa Vista -- 2ª Etapa, sem edificação, com área registrada de 410,00m², e área real levantada de 363,55m², com inscrição imobiliária nº 01041750030001, tudo conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo elaborado por Luiz Carlos Silva Cerqueira, Técnico em Agrimensura, CREA/BA 24.962/TD, ART nº BA20180025100. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 15.276, Livro 2-AAF, do 1º CRIH desta Comarca. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 15/01/1993. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinário, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste, prazo duplicado por força do artigo 11 do Provimento nº 94 do Conselho Nacional de Justiça, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o procedimento podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA, ou através do e-mail registrodeimoveisjequie@hotmail.com. Jequié, 28 de setembro de 2020. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARTUR PEDRO BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS
CORDEIRO DO NASCIMENTO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32376, em 03/09/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): ARTUR PEDRO BARBOSA DE SOUZA, portador(a) da CI RG No. 1.942.486-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF No. 283.204.504-97, brasileiro, policial civil, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Lito de Azevedo, 310, Boa Vista, CEP 55292-360, Garanhuns/PE; e ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, portador(a) da CI RG No. 3.847.046-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF No. 705.169.874-53, brasileira, arquiteta, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei No. 6.515/77, com JOSÉ CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador da CI RG No. 4.525.790-SDS/PE e inscrito CPF/MF No. 765.813.654-91, brasileiro, militar, ambos residentes e domiciliados na Rua Luzitânia, No. 114, Iputinga, CEP 50.680-030, Recife/PE; IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL térrea situada à Rua Dr. Manoel Borba, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, edificada em alvenaria e coberta com telhas comuns, com os compartimentos: varanda, três quartos, sala de estar, sala de jantar, copa BWC, cozinha, área de serviço e quintal; com as metragens e confrontações seguintes: 4,58 m (quatro metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, com a Rua Dr. Manoel Borba; 37,14 m (trinta e sete metros e catorze centímetros) de lado direito, com JOCELINO RAMOS DE CARVALHO; 5,30 m (cinco metros e trinta centímetros) de fundos, com a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM CONSELHO; e 37,14 m (trinta e sete metros e catorze centímetros) de lado esquerdo, com RENATO VASCONCELOS CURVELO; área construída: 90,21 m²; área do terreno: 183,47 m²; sendo inscrita no cadastro imobiliário municipal sob n.º 01.02.006.0178.001. Ressalto que o imóvel identificado não possui registro imobiliário perante este Cartório de Registro de Imóveis. OCUPANTE(S): O imóvel encontra-se fechado em virtude do falecimento da Sra. Isaura Barbosa de Matos, genitora dos requerentes. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: 15 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ EDSON DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, JENNI
MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES, DEMOCRITO RAMOS DE ALBUQUERQUE LEITÃO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o JOSÉ EDSON DE PAULA e seu cônjuge MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, CPF em conjunto

000.325.654-53, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15431, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 32 (dezessete) anos, requerido pela JENNI MARQUES, brasileira, assistente social, solteira e declarando não conviver em união estável, inscrita no CPF sob nº 169.613.074-34 e ANA JULIA MANSUR MARQUES, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF sob nº 719.013.884-68, que convive em união estável com Demócrito Ramos de Albuquerque, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 360.302.104-59, com quem convive adotando o regime da separação de bens, todos residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leonardo Albuquerque Leitão, inscrito no OAB/PE nº 26.320, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 43, situada na Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, edificada em terreno Foreiro à Municipalidade de Olinda sob o nº 18, quadra D, bairro de Rosarinho, Recife, constituída de dois pavimentos, no térreo: garagem frontal, terraço, sala de estar, hall de acesso às escadas, gabinete de estudo, banheiro social completo, cozinha, copa, despensa, terraço de serviço, quarto e sanitário de empregada e lavanderia; e, no pavimento superior: quatro quartos, banheiro completo, varanda e hall de acesso, edificada em terreno FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 15,00m de frente, confrontando-se com a Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, pelo lado esquerdo em três seguimentos de 23,85m, 1,80m e 12,13m, limitando-se com o terreno do imóvel 420/398 da Rua Salvador de S-a - Edifício Praça das Cassuarinas, pelos fundos possui três seguimentos de 7,40m, 2,75m e 8,80m, confrontando-se com o Lote 13-A da Quadra "D" e com o imóvel 395 - Edifício Morada do Rosarinho, ambos com frente para Rua Couto Magalhães; e, pelo lado direito, em três seguimentos, mede 14,97m, 2,60m e 24,00m, confrontando-se com o imóvel 369 da Rua Couto Magalhães e, com o imóvel 53 da Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, perfazendo um total de 579,60m², matriculado neste Ofício sob o número 7820, em nome de JOSÉ EDSON DE PAULA e seu cônjuge MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 02 de outubro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 14835, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com somatório das posses comprovada de mais de 17 anos ininterruptos, requerido por JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, brasileira, empresário, CPF 051.940.264-20, endereço eletrônico fernando.bione@gmail.com, casado com Daniela Cristina Castelo Branco de Melo Bione pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Avenida Inácio Monteiro 458, no bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, devidamente representado por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, inscrita na OAB/PE nº 47.753, com endereço eletrônico -- rebeka@locioeramos.com.br, com escritório nesta cidade,

tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1202, localizado no 12º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de sala de estar e jantar, dois quartos sociais, sendo um deles com BWC privativo e closet, cozinha, despensa, área de serviço, depósito, BWC de serviço e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio de nºs. 20 e 21, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 02 de outubro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIO PAULO DOS SANTOS SOUZA, CARLA ANTONIA SOARES JOANA DOS SANTO**

Luiz Carlos Cartacione, oficial do Segundo Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46303, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIO PAULO DOS SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10104622709, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL ELIAS PERROUD, nº 515, LOTE 109-B C1 LOTEAMENTO FLORESTA CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28634000, CARLA ANTONIA SOARES JOANA DOS SANTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13137230705, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL ELIAS PERROUD, nº 515, LOTE 109-B C1 LOTEAMENTO FLORESTA CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28634000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasília, 22, Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551004614-5, firmada em 16/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 1.353, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANOEL ELIAS PERROUD 515 LOTE 109-B LOTEAMENTO NOVA AURORA CONSELHEIRO PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28634-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ, 01/03/2011. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de JOSE CARLOS ALVES DE LIMA, CPF nº 129.975.427-90, para que compareça ao Banco Inter S/A, no endereço Av. Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.190-131, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 201404000, firmado em 12/08/2014, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 105.000,00 registrado na matrícula nº 86.962, sob o R-3 e R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Sergio Arouca, Lote 04, Casa 27, Campo Alegre, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 22/09/2020, corresponde-a R\$ 7.878,78 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA, BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº45872, a requerimento de LUCIANA FREZ DE MELO DA GAMA, empresária, inscrita no RG sob o nº 11412734-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 075.986.317-27, e seu marido BRUNO VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA, comerciante, inscrito no RG sob o nº 10.567.762-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 028.467.607-13, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Cantagalo, 871, e respectivo terreno, sem registro no 4º e no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, vem intimar o confrontante direito não identificado, com endereço à Estrada do Cantagalo, 870, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO CESAR COSTA, TANIA REGINA ALCANTARA COSTA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da

CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado neste Ofício sob o nº42602, a requerimento de PAULO CESAR COSTA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00004691292, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 399.093.957-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens com TANIA REGINA ALCANTARA COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no RG nº 07.396.228-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 892.061937-91 que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na estrada da Posse, nº 906 e situado dentro dos limites do Lote 01 do PAL 25.969 da Estrada da Posse, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-BX, sob o nº45.908, às fls. 3, vem intimar os Espólios de JOAQUIM MACHADO WERNECK, ZILDA GUEDES WERNECK e MURILLO CLAUDIO GUEDES WERNECK, bem como CAROLINE CONSTAN WERNECK, inscrita no CPF/MF nº 045.292.474-13, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CARLOS AUGUSTO PALHARES FILHO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686758 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CARLOS AUGUSTO PALHARES FILHO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 201.346,23 (Duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/08/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 29, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686770, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 04, Quadra 23, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686767, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 03, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): OSEAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686788 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de OSEAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/01/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida "A", Lote 22, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686791 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 13, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ARRUDA IRMÃO & CIA LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686794, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ARRUDA IRMÃO & CIA LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 22, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686797, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 07, Quadra 23, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOSÉ ALBERTO GONTIJO DE FARIA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686800 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSÉ ALBERTO GONTIJO DE FARIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/12/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 09, Quadra 23, PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686815 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$137.281,70 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, esquina com a Rua "S", Lote 01, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686698, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 02, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686818 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", esquina com a Rua "X", Lote 03, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686821 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 02/03/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 04, Quadra 24, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ANTONIO JOSE GOMES VAZ

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686824, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ANTONIO JOSE GOMES VAZ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 02/03/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 05, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): HUGO SANTOS PEREIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686833, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de HUGO SANTOS PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos.), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 09, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686743 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 151.009,17 (Cento e cinquenta e um mil, nove reais e dezessete centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/08/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 22, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAIR DE FREITAS DE ARAÚJO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686806 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAIR DE FREITAS DE ARAÚJO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 164.736,64 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/04/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "O", Lote 14, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CHENILE DO BRASIL, TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686827, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CHENILE DO BRASIL, TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$210.477,84 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 26/01/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 06, Quadra 24, do PAL 19.789, na

Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ROSANGELA SILVEIRA MACHADO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686809 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ROSANGELA SILVEIRA MACHADO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/11/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 17, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686891, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 26, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): INDUSTRIA TEXTEIS BARBERO S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686830, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de INDUSTRIA TEXTEIS BARBERO S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 30/03/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 07, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): LUIS CLÁUDIO ETCHEBERT MARINHO, MARIA TERESA ETCHEBERT MARINHO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686812 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de LUIS CLÁUDIO ETCHEBERT MARINHO/ MARIA TERESA ETCHEBERT MARINHO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 182.468,81 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/11/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 26, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PAULO RIBEIRO DA SILVA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686803 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PAULO RIBEIRO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/12/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 10, Quadra 23, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686713, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 07, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686710, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 06, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686707, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 05, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686704, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 04, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686701, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 03, Quadra 20, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PAULO AVENTINO FERNANDES CARVALHAL LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686716, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PAULO AVENTINO FERNANDES CARVALHAL LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$183.059,87 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/01/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "M", Lote 18, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686773, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 05, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): RONALD ALZUGUIR

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686728, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de RONALD ALZUGUIR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/09/1972, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "A", Lote 20, Quadra 21, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): MARIA DE FATIMA CARVALHAL DA SILVA LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686719, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FATIMA CARVALHAL DA SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$161.092,37 (Cento e sessenta e um mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/01/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 19, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): REBECA NIGRI

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686722, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de REBECA NIGRI, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$201.365,96 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/10/1957, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", esquina da Estrada do Tingui, Lote 20, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.

Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): HENRIQUE VALIONA DEL RIO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686734, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de HENRIQUE VALIONA DEL RIO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$183.059,87 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/01/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 19, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686901, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 29, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686897, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 28, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ALBERTO NASSER
ADJAME**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686845, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ALBERTO NASSER ADJAME, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/03/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "O", esquina com Rua Projetada "X", Lote 17, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL
LTDA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686894, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 27, Quadra 31, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686737, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 04/03/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 20, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): NYLMAR FERREIRA BASTOS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686836, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de NYLMAR FERREIRA BASTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 21/12/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 10, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686740 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 155.600,24 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 04/03/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 21, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): IDALINA AMARAL DE ALMEIDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686785 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de IDALINA AMARAL DE ALMEIDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 201.365,96 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 12/04/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida "A", Lote 11, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686848, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/08/1957, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 18, Quadra 24, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686779, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 08, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CLAUDEMIRO DE SOUZA FERREIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686851, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CLAUDEMIRO DE SOUZA FERREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 12/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 19, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686776, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 06, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOSE FERNANDO RANGEL

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686857, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSE FERNANDO RANGEL, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$183.059,87 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmado em 28/01/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida "A", Lote 23, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CLEMENTE MENDES GOMES

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686854, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CLEMENTE MENDES GOMES, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 04/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 20, Quadra 24, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686752, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$151.023,97 (Cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 25, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): SIPROMETA S.A, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686904 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de SIPROMETA S.A, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 201.365,96 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 01, Quadra 32, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AVENTINO FERNANDES CARVALHO SILVA LAGE,

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686860, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de AVENTINO FERNANDES CARVALHO SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 31, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686749, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$151.023,97 (Cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 24, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): OSEAS MARTINS ALMEIDA JUNIOR

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686839, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de OSEAS MARTINS ALMEIDA JUNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 07/08/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 12, Quadra 24, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JORGE ABDALA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686842, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JORGE ABDALA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 15, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686867, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$192.212,42 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/02/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 09, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686873, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$192.212,42 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 11, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): WERNER GRUMACH

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686888, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de WERNER GRUMACH, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 24, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686755, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$155.600,24 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 26, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o

requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): WERNER GRUMACH

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686885 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de WERNER GRUMACH, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 23, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686746 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$155.600,24 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 23, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Ofício nº21.905/2020 Rio de Janeiro, RJ,18/08/2020 Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do

4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686870, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 10, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **GERALDO ANDRADE**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686882, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de GERALDO ANDRADE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "E", Lote 21, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **EMPREZA INDUSTRIAL LTDA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686879, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 14, Quadra 31, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686876, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 12, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ROSEMARY SILVEIRA MACHADO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686782, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ROSEMARY SILVEIRA MACHADO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/11/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 16, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686908, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 24/10/1957, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "I", Lote 22, Quadra 15, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ALBERTO BRAUCHAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686907, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ALBERTO BRAUCHAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 14/09/1955, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "A", Lote 03, Quadra 05, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROQUE DOS SANTOS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695402, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROQUE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76840492400, residente e domiciliado(a) na R MURILO ALVARENGA 65 BL3 AP411 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Wwww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553342063-9, firmada em 05/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 149.961, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MURILO ALVARENGA 65 BL3 AP411 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/02/2015. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIAN PEREIRA DE SOUZA, GERALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº452785, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIAN PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11438971702, residente e domiciliado(a) na AV ALVARES DA ROCHA, nº 00381, APT 208, ENGENHO DA RAI, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20761310, GERALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10120329735, residente e domiciliado(a) na AV ALVARES DA ROCHA, nº 00381, APT 208, ENGENHO DA RAI, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20761310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441008013-7, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na matrícula nº 90.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TORRES DE OLIVEIRA 214 CASA 01 FUNDOS PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 17/08/2015. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 9.302.681 SSP/MG, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de micro sociedade empresária de responsabilidade limitada., GILVANDRO SOUZA CORREA, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 01.492.671-30 MEXRJ, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos.

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº1932116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 9.302.681 SSP/MG, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08868180790, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporatte & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de micro sociedade empresária de responsabilidade limitada., inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 11201879000156, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, GILVANDRO SOUZA CORREA, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 01.492.671-30 MEXRJ, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85398853791, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 357-5-01, firmada em 03/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.333 - cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R. 14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/10/2011. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO ROBERTO MEISER GABRIELLI, ELAINE MENEZES BARROS MEISER GABRIELLI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1892582, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO ROBERTO MEISER GABRIELLI, identidade DETRAN/RJ nº 02224105872 e CPF nº 815.296.197-34 e sua mulher ELAINE MENEZES BARROS MEISER GABRIELLI, identidade DETRAN/RJ nº 03978673995 e CPF nº 013.847.207-66, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 28/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99478 sob o R-21 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Fernando de Santa Cruz nº 524 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOCEMAR RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCEMAR RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

13648040774, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR RAUL PENIDO, Nº 276, APARTAMENTO Nº 301, BRASILÂNDIA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.465-410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440317532-2, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 12.646, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR RAUL PENIDO, Nº 276, APARTAMENTO Nº 301, BRASILÂNDIA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.465-410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 04/04/2013. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Credora Fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob o nº 164975, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALINE FERREIRA BANDEIRA CAMPOS, CPF nº 069.564.877-21 e seu cônjuge WAGNER DA SILVEIRA CAMPOS, CPF nº 044.649.577-81, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças -- assinado em 14/11/2013, Contrato nº 000716525-0, Número do Grupo: Cód. 0601, registrado na matrícula nº 9258, sob os R-6 e R-7, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 301 do Tipo A-1 e a respectiva fração ideal de 86,69/3.5744 avos do terreno situado na Rua Paulo Lóssio, nº 26, Teresópolis-RJ, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 01 de outubro de 2.020. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUACU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ORIVALDO MOMM, MARILENE MARTENDAL MOMM**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado

de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.789, de 08/09/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Orivaldo Momm, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.159.019-53, e Marilene Martendal Momm, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.725.479-04, constituído de um terreno com área de 4.317,04m², situado na Rua Antônio José Zimmermann, bairro Usina, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.931 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 27 de maio de 2020. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 657,50m², a segunda com 804,64m², a terceira com 1.261,41m² e a quarta com 1.593,49m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 04/08/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200617098 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ARNO FAQUETI

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ARNO FAQUETI, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob n.º 216.168.509-06, RG 611.484/SESP/SC, nascido em 07/07/1951, c/c SONIA MAURINA FAQUETI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 824.340.779-00, RG 1639839/SSP/SC, nascida em 26/09/1959, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua José Reuter, n.º 2730, bairro Velha Central, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 369,63m², edificado com uma edificação de n.º 2710, edificação esta com um pavimento e com área total de 252,78m², ficando como remanescente a área de 2.713,56m², com duas edificações de n.º 2730 e 2750 que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha Central, na rua José Reuter, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-2-17.802. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pela Arquiteta Andréia Lina Maul Rauch, registrado no CAU sob n.º A52296-1-SC e também apresentada a RRT nº 9355005. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, IVAN CARLOS HORT e MARIZETE MACHADO BATISTA HORT, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos vinte e oito do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FXP71093-B40T. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WALTER HILGINGER

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CARLOS FREDERICO HILDINGER, brasileiro, nascido em 05.05.1955, professor, portador da cédula de identidade nº 284.418-4, órgão emissor SESP-SC, expedida em 15.06.2020, inscrito no CPF sob nº 291.158.849-53, casada com MARIA

MARLISE PRADE HILDINGER, brasileira, nascida em 27.04.1962, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.298.588, órgão emissor SESP-SC, expedida em 27.09.1995, inscrita no CPF sob nº 464.009.239-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Timbó, nº 87, apto 802, bairro Victor Konder; SORAYA HILDINGER, brasileira, nascida em 29.08.1958, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 914.454-4, órgão emissor SESP-SC, expedida em 15.04.1998, inscrita no CPF sob nº 580.260.619-34, residente e domiciliada na rua Berlim, nº 112, bairro Itoupava Norte; WALTER HILDINGER, brasileiro, nascido em 15.09.1960, empresário, portador da cédula de identidade nº 982.116, órgão emissor SESP-SC, expedida em 29.07.1997, inscrito no CPF sob nº 380.465.639-00, casado com PRESILDA BERNADETE HILDINGER, brasileira, nascida em 01.07.1959, portadora da cédula de identidade nº 3/R 982.461, órgão emissor SSP-SC, expedida em 30.10.1985, inscrita no CPF sob nº 638.733.549-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Luiz Vicenti, nº 39, bairro da Velha Central; EDUARDO HILDINGER, brasileiro, nascido em 30.05.1963, eletrecista, portador da cédula de identidade nº 1.296.647-9, órgão emissor SESP-SC, expedida em 06.12.2001, inscrito no CPF sob nº 448.339.389-87, casado com ANGELA MARIA HILDINGER, brasileira, nascida em 01.03.1964, comerciarista, portadora da cédula de identidade nº 2.612.835-7, órgão emissor SESP-SC, expedida em 06.12.2001, inscrita no CPF sob nº 418.877.359-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Gustavo Rautenberg, nº 22, bairro Itoupavazinha; JAQUELINE HILDINGER, brasileira, nascida em 11.02.1965, cozinheira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade nº 1.636.722-7, órgão emissor SESP-SC, expedida em 14.07.2003, inscrita no CPF nº 490.270.189-87, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Campo Mourão, nº 441, bairro Testa Salto; ADRIANA HILDINGER, brasileira, nascida em 15.05.1972, do lar, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.612.836, órgão emissor SESP-SC, expedida em 16.09.2016, inscrita no CPF sob nº 832.963.529-53, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Julio Baumgarten, nº 137, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 775,92m², edificado com a casa residencial de tijolos de 02 (dois) pavimentos, cobertura com telhas de barro nº 93, da rua Otto Hennings, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Itoupava Seca, na rua Otto Hennings, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-4-53339. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr, registrado no CREA sob nº 119062-9-SC e também apresentada a ART nº 6934982-. Para que chegue ao conhecimento de F-6 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, JOSÉ VALERIANO GRACIOLO, FREDERICO GRACIOLO, PEDRO GRACIOLO, OSNI GRACIOLO, BRASDIESEL DISTRIBUIDORA DE MOTORES E PEÇAS, JULICAR AUTOPEÇAS LTDA, FERNANDA REGINA DIETRICH CARDOSO, ELZIRA NEIDE CARDOSO, NELZA MARLENE CARDOSO e WILSON ROBERTO MIRANDA CARDOSO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia dezesseis do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FWZ04704-RGJ5. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIOCESE DE BLUMENAU**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DIOCESE DE BLUMENAU, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 03.925.280/0001-37, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua XV de novembro, s/nº, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 10 (dez) parcelas sem benfeitorias, sendo a parcela 01 com área total de 426,00m²; a parcela 02 com área total de 1.233,63m²; a parcela 03 com área total de 504,39m²; a parcela 04 com área total de 4.153,35m² a qual será transferida através de instrumento público futuramente para o Ministério

Público; a parcela 05 com área total de 10.488,81m² à anexar ao imóvel matriculado sob nº 56981 desta Serventia; a parcela 06 com área total de 4.850,00m² que será transferida através de instrumento público futuramente para o Município de Blumenau; a parcela 07 com área total de 672,34m²; a parcela 08 com área total de 1.509,00m²; a parcela 09 com área total de 250,00m² que será transferido através de instrumento público futuramente para o Município de Blumenau; e a parcela 10 com área total de 1.462,48m² para a Rua Josephina Rausch Reiter, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Johann G. H. Hadlich, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-2-56174. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pela Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 6742958-0. Para que chegue ao conhecimento de OSWALDO REITER, MUNICÍPIO DE BLUMENAU, JOANA JENSEN DEEKE, ROBERTO KIENEN E ROSANA INEZ KIENEN, NICÁCIO KNOTH, MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE, ESPÓLIO DE WILLIBALD REITER, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia vinte e oito do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FXP71048-ZYQW. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AFONSO OTTO, IVONE OTTO**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de AFONSO OTTO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 050.530.569-00 e sua mulher IVONE OTTO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 044.981.769-52, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.06.65, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Beck, nº 1.718, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 698,05 m² e 830,27 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Beck, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-19.753, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guilherme Mohr - CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 7378972-8. Para que chegue ao conhecimento de Renato Gaulke, Volnei do Nascimento, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSON NETTO, IRACEMA ZANIVAN NETTO**

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Nelson Netto, inscrito no sob nº 245.368.739-53, residente e domiciliado na Rodovia Alexandre Beloli, s/nº, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o

registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 113.181, cujo imóvel possui a área de 18.571,44m², localizado na Rodovia Alexandre Belol, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 5.524,24m², Área Remanescente com 13.047,20m². Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 317676, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Esteves Administração de Bens Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.089.869/0001/66, com sede na Rua Santo Antônio, nº 456, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 113.182, cujo imóvel possui a área de 18.571,44m², localizado na Rodovia Alexandre Beloli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 1.953,07, Área Remanescente com 16.618,37. O pedido de desmembramento foi aprovado em 09.03.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 317.677, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado Adenis Sturmer

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FABRICA DE ESQUADRIAS NILZO CARDOSO LTDA

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que FABRICA DE ESQUADRIAS NILZO CARDOSO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 83.478.883/0001/77, situada na Avenida Catarinense, nº 571, bairro Vila Manaus, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 122.911, cujo imóvel possui a área de 10.954,97m², localizado na Avenida Catarinense, Bairro Vila Manaus, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 1.016,22m² e Área Remanescente com 9.938,75m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 08.07.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 320269, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Criciúma, 22 de setembro de 2020. Adenis Sturmer Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALDO MILANEZ, ANTONIA GAMBALONGA MILANEZ

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Aldo Milanez, inscrito no CPF sob nº 018.566.779-15, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Just, nº 3.057, bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 138.055, cujo imóvel possui a área de 30.185,18m², localizado na Rodovia Antônio Just, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 5.268,44, Área Desmembrada com 10.910,28, Área Remanescente com 14.006,46. O pedido de desmembramento foi aprovado em 27.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 321525, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Adenis Sturmer Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Ronald Santangelo. Endereços: Rua Abílio Holzmann, nº 49 bairro Neves, no município de Ponta Grossa/PR; rua Henrique Thielen, nº 49, bairro Jardim Carvalho, no município de Ponta Grossa/PR; rua Cabo Frio, nº 375, bairro Floresta, apartamento 311, neste município de Joinville; rua Guaramirim, nº 397, bairro Saguai, neste município de Joinville. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 22.570,97 m², matriculado sob o nº 74.455, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 22.196,92 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua XV de Novembro, 817, centro - Joinville (telefone: 47-3026-5147). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEDIR APARECIDA FORMULO DOS SANTOS, VALDECIR BATISTA DOS SANTOS

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125421, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEDIR APARECIDA FORMULO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o

nº 01851451919, residente e domiciliado(a) na RUA JOAQUIM GIRARDI, Nº 998, APARTAMENTO 305, VILA NOVA, JOINVILLE/SC 89237-110, VALDECIR BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02171696940, residente e domiciliado(a) na RUA JOAQUIM GIRARDI, Nº 998, APARTAMENTO 305, VILA NOVA, JOINVILLE/SC 89237-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440857306-7, firmada em 23/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.638, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM GIRARDI 998 AP 305 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/12/2019, correspondentes a R\$ 5.083,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 03/03/2015. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAICON ROBSON KLEHM PEREIRA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº124299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAICON ROBSON KLEHM PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07112581982, residente e domiciliado(a) na R JOINVILLE,3509 CENTRO PIRABEIRABA - JOINVILLE - SC 89239-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553455539-2, firmada em 17/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.956, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO FIRMINO 602 AP103 BL5 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2019, correspondentes a R\$ 16.015,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 27/07/2015. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº123999, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75760029991, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA MAFALDA 474 AP501 BL13 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553730730-6, firmada em 17/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.825, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRINCESA MAFALDA 474 AP501 BL13 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 15.728,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha.

Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 09/08/2016. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FAGNER CASAGRANDE DE ABREU

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº124295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FAGNER CASAGRANDE DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05399431939, residente e domiciliado(a) na R INACIO BASTOS 1000 BUCAREIN JOINVILLE SC 89202406, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553706718-6, firmada em 09/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44072, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRINCESA MAFALDA 0 AP104 BL26 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2019, correspondentes a R\$ 4.459,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 21/07/2016. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE RAMOS RONDON

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº123992, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE RAMOS RONDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05513589125, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP301 BL2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770241321-0, firmada em 22/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48023, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP301 BL2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 5.782,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/12/2017. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DE JESUS VALE DA FONSECA

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125082, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE JESUS VALE DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07128368370, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP302 BL8 VILA NOVA JOINVILLE SC

89237345 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770305277-6, firmada em 05/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48144 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP302 BL8 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes a R\$ 8.598,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 19/04/2018. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO GOMES FERREIRA**

Cladenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00904617971, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP103 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770131620-2, firmada em 28/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48337 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP103 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/01/2020, correspondentes a R\$ 10.492,18, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 23/06/2017. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILENA TAYZ DE OLIVEIRA, DAIANE PEREIRA BORGES DE ROSARIO**

Cladenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126353, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MILENA TAYZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09477819948, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , DAIANE PEREIRA BORGES DE ROSARIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05075534031, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770131268-1, firmada em 13/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48354 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2020, correspondentes a R\$ 3.998,48, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no

prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 31/05/2017. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO DA SILVA, AMANDA MAYARA COSTA LUIZ DA SILVA

Cladenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº124002, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08410352966, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP201 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, AMANDA MAYARA COSTA LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08750065904, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP201 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770131359-9, firmada em 24/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48259, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP201 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 5.237,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 23/06/2017. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARLLON ALEXANDRE BORBA

Cladenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARLLON ALEXANDRE BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06709047911, residente e domiciliado(a) na Rua São Clemente CS4, Itinga, Joinville - SC - CEP 89235398, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440741068-7, firmada em 09/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 42.512, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PORTO RICO 572 AP 201 FLORESTA JOINVILLE SC 89212500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2020, correspondentes a R\$ 14.202,26, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 17/10/2014. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

FAZ SABER, a todos os interessados, que LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.632.600/0001-09, com sede na Rua Paul Percival Harris nº 136, apto 302, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Rua dos Papagaios, bairro Cobre, município de Canelinha/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 40.562, e formando a área total de 45.950,41m², o qual SERÁ LOTEADO EM SEIS QUADRAS, denominadas "QUADRA A", "QUADRA B", "QUADRA C", "QUADRA D", "QUADRA E" e "QUADRA F", sendo a "QUADRA A" composta por 06 lotes, "QUADRA B" composta por 10 lotes, "QUADRA C" composta de 10 lotes, "QUADRA D" composta de 10 lotes, "QUADRA E" composta de 11 lotes e a "QUADRA F" composta de 11 lotes, com um TOTAL DE 58 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 22.910,42m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 10.266,66m²; ÁREA VERDE: 4.723,36m²; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 2.623,00m²; que somadas, perfazem a área parcial da matrícula supramencionada, ou seja: 45.950,41m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 10988/2018, expedida pelo IMA em 17/12/2018, e Ata de Aprovação do Loteamento da LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP designado de "LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Canelinha/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 02 de outubro de 2020. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOURIVAL COSTA, OLIVIA COPETTI COSTA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que LOURIVAL COSTA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 884.367, inscrito no CPF MF sob o nº 094.335.469-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com OLIVIA COPETTI COSTA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.065.953, e inscrito no CPF MF sob o nº 845.984.929-53, residentes e domiciliados na Avenida Adolfo Konder, nº 1790, bairro Traçado, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.642,00 m², localizado à Avenida Adolfo Konder, Bairro Traçado, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.826. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 3.851,00 m²; Área 2 com 3.791,00 m². Não havendo área remanescente. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RODEMAR JOSE KOPSEL, LOURDES PERETTI KOPSEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2020 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2020 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste Município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LOURDES PERETTI KÖPSEL, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2.665.782-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 776.587.879-49, nascida em 02/03/1963 e seu esposo RODEMAR JOSÉ KÖPSEL, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.787.664-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 550.948.059-91, nascido em 21/06/1966, residentes e domiciliados na Rua Irene Schuller, nº 67, Bairro Floresta, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 23/10/1992, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 8.158-RA, proprietários do imóvel matriculado sob nº 36.154-RG, depositaram neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, sala comercial, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 109.644,17m² (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro metros, e dezessete decímetros quadrados), correspondente de parte do lote nº 20, situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N 7.012.225,39m e E 483.289,16m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 140°03'29" por uma distância de 2,28m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.012.223,64m e E 483.290,62m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 147°28'24" por uma distância de 27,15m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.012.200,75m e E 483.305,22m; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 155°14'24" por uma distância de 20,83m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.012.181,83m e E 483.313,94m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 162°21'38" por uma distância de 27,50m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.012.155,62m e E 483.322,28m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 171°39'10" por uma distância de 33,22m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.012.122,76m e E 483.327,10m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 180°17'10" por uma distância de 21,63m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.012.101,13m e E 483.326,99m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 187°47'18" por uma distância de 27,47m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.012.073,92m e E 483.323,27m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 196°09'13" por uma distância de 27,21m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.012.047,78m e E 483.315,70m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 202°42'27" por uma distância de 23,14m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.012.026,43m e E 483.306,76m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 203°34'23" por uma distância de 28,30m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.012.000,49m e E 483.295,45m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 199°14'46" por uma distância de 28,43m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.011.973,65m e E 483.286,08m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 192°03'42" por uma distância de 20,53m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.011.953,58m e E 483.281,79m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 188°14'31" por uma distância de 9,38m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.011.944,29m e E 483.280,44m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 183°54'18" por uma distância de 15,71m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.011.928,62m e E 483.279,37m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 177°56'38" por uma distância de 22,23m, até o ponto P15, de

coordenadas N 7.011.906,40m e E 483.280,17m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 171°23'15" por uma distância de 24,97m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.011.881,71m e E 483.283,91m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 163°32'50" por uma distância de 26,13m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.011.856,65m e E 483.291,31m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 153°40'01" por uma distância de 17,18m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.011.841,26m e E 483.298,93m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 149°42'37" por uma distância de 21,15m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.011.823,00m e E 483.309,59m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 145°12'40" por uma distância de 22,23m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.011.804,74m e E 483.322,28m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 135°28'51" por uma distância de 16,93m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.011.792,67m e E 483.334,15m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.722-RG, de propriedade de Clarice Aparecida Giacomini e Outros, com azimute 214°57'48" por uma distância de 223,31m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.011.609,66m e E 483.206,18m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.722-RG, de propriedade de Clarice Aparecida Giacomini e Outros, com azimute 229°49'30" por uma distância de 26,69m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.011.592,44m e E 483.185,79m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.722-RG, de propriedade de Clarice Aparecida Giacomini e Outros, com azimute 233°15'09" por uma distância de 188,76m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.011.479,51m e E 483.034,54m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 20.892-RG, propriedade de Ivo Danielli, com azimute 285°35'46" por uma distância de 8,10m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.011.481,68m e E 483.026,73m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 42°21'34" por uma distância de 7,44m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.011.487,18m e E 483.031,75m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 37°35'33" por uma distância de 21,25m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.011.504,02m e E 483.044,71m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 32°31'24" por uma distância de 13,57m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.011.515,46m e E 483.052,01m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 32°59'60" por uma distância de 8,21m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.011.522,35m e E 483.056,48m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 28°05'32" por uma distância de 16,84m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.011.537,21m e E 483.064,41m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 24°13'47" por uma distância de 11,02m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.011.547,27m e E 483.068,94m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 21°18'40" por uma distância de 12,26m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.011.558,69m e E 483.073,39m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 18°28'19" por uma distância de 12,92m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.011.570,95m e E 483.077,49m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 16°11'01" por uma distância de 7,19m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.011.577,85m e E 483.079,49m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 14°30'34" por uma distância de 10,74m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.011.588,25m e E 483.082,18m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 11°39'55" por uma distância de 13,95m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.011.601,91m e E 483.085,00m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 7°42'43" por uma distância de 15,48m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.011.617,24m e E 483.087,08m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 3°56'01" por uma distância de 13,70m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.011.630,91m e E 483.088,02m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 0°44'24" por uma distância de 12,86m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.011.643,77m e E 483.088,19m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 358°54'11" por uma distância de 6,36m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.011.650,13m e E 483.088,06m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 357°15'03" por uma distância de 11,40m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.011.661,51m e E 483.087,52m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°34'34" por uma distância de 13,60m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.011.675,09m e E 483.086,71m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com

azimute 356°21'17" por uma distância de 12,73m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.011.687,79m e E 483.085,90m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°08'30" por uma distância de 16,72m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.011.704,48m e E 483.084,77m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 355°58'16" por uma distância de 16,38m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.011.720,82m e E 483.083,62m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°11'34" por uma distância de 21,07m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.011.741,84m e E 483.082,22m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°00'46" por uma distância de 16,94m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.011.758,74m e E 483.081,04m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°03'11" por uma distância de 17,19m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.011.775,89m e E 483.079,86m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 355°05'57" por uma distância de 17,41m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.011.793,23m e E 483.078,37m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 353°26'55" por uma distância de 14,90m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.011.808,04m e E 483.076,67m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 352°28'42" por uma distância de 8,53m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.011.816,49m e E 483.075,56m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 351°28'52" por uma distância de 10,83m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.011.827,20m e E 483.073,95m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 350°27'39" por uma distância de 19,22m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.011.846,15m e E 483.070,77m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 349°13'40" por uma distância de 16,66m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.011.862,52m e E 483.067,65m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 348°32'25" por uma distância de 13,92m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.011.876,17m e E 483.064,89m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 347°44'41" por uma distância de 12,98m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.011.888,85m e E 483.062,13m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 345°58'32" por uma distância de 16,29m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.011.904,66m e E 483.058,18m; deste segue confrontando o imóvel matriculado sob nº 24.498-RG, de propriedade de Alberto Peretti, com azimute 35°45'34" por uma distância de 395,24m, até o ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. Embora o imóvel submetido ao parcelamento do solo, regulado pela Lei nº 6.766/79, esteja matriculado nesta Serventia Registral como de natureza rural, a urbanização da área a desmembrar será realizada simultaneamente ao desmembramento pretendido. Sendo uma área a desmembrar com 3.815,00m² (três mil, oitocentos e quinze metros quadrados), a ser doada ao Município de Videira, com destinação de área institucional, em razão do condomínio urbanístico de lotes a ser registrado no imóvel matriculado sob nº 36.153-RG, deste Ofício, e área remanescente de natureza rural com a área de 105.829,17m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): YUSHIKO MIYAGUCHI OUTA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9277. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES --- SP. Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro --- CEP: 09400-030 Ribeirão Pires --- SP - Fone: (11) 4828-8830 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R,

aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, ESPÓLIO DE SIGUEO OUTA, sua viúva meeira YOSHIKO MIYAGUCHI OUTA, CPF/MF 261.508.688-00, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, n. 63, apto. 81, CEP 09710-140, Centro, São Bernardo do Campo-SP, e os herdeiros EDUARDO OUTA, CPF/MF 093.953.288-35, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, n. 63, apto. 81, CEP 09710-140, Centro, São Bernardo do Campo-SP; APARECIDA AIKO OUTA SANTANA, CPF/MF 047.092.088-24, e LAURO SOUZA SANTANA, CPF/MF 056.041.698-97, residentes e domiciliados na Rua Newton Prado, n. 42, CEP 09720-110, Centro, São Bernardo do Campo-SP, requerem a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel da Transcrição n. 1.920, nesta Serventia, consistente em Um imóvel situado na Estrada da Estiva, parte do lote 02, da Fazenda São Joaquim, situado no Município de Rio Grande da Serra-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origens na transcrição n. 39.509, do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, ficam, os TITULARES E SEUS EVENTUAIS SUCESSORES a qualquer título: MICHIZO NOMI, CPF/MF 007.101.608-28, residente e domiciliado na Rua Jaime Torres, n. 130, Jardim Popular, São Paulo-SP, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste Serviço Registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, IMPUGNAR fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 22 de SETEMBRO de 2020. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 03/10/2020 11:46:49 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

